

**FATURE FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO  
CNPJ nº 50.623.964/0001-64**

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS  
REALIZADA EM 09 DE NOVEMBRO DE 2023**

**01. DATA, HORA E LOCAL:** Realizada em 09 de novembro de 2023, às 15:00 horas, na sede da **LIMINE TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, situada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Doutor Cardoso de Melo, nº 1.184, 9º andar, Vila Olímpia, CEP 04548-004, instituição administradora do **FATURE FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO**, inscrito no CNPJ sob o nº 50.623.964/0001-64 ("Administradora" e "Fundo", respectivamente).

**02. CONVOCAÇÃO:** Dispensada, nos termos do artigo 28, § 5º, da Instrução nº 356 da Comissão de Valores Mobiliários, de 17 de dezembro de 2001 ("Instrução CVM nº 356/01").

**03. COMPARECIMENTO:** Cotistas representando a totalidade das Cotas emitidas pelo Fundo, conforme lista de presença assinada ("Cotistas"). Presente, ainda: **(i)** o representante da Administradora; e, **(ii)** os representantes da **OURO PRETO GESTÃO DE RECURSOS S.A.**, sociedade com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.600, Conj. 51, Vila Nova Conceição, inscrita no CNPJ sob o nº 11.916.849/0001-26 ("Gestora").

**04. MESA:** Presidente: Sra. Nivea Mary Yoshida; Secretária: Sra. Víviam Lima.

**05. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a seguinte matéria: **(a)** a aprovação da amortização parcial extraordinária das Cotas do Fundo, correspondente a quantia bruta de R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais).

**06. DELIBERAÇÕES:** Após esclarecido o assunto constante na Ordem do Dia, os Cotistas do Fundo, por unanimidade e sem ressalvas, aprovaram:

**a)** A amortização parcial extraordinária das Cotas do Fundo, em valor correspondente a quantia bruta de R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais), a ser paga até o dia 10 de novembro de 2023 ("Data de Pagamento"), pelo valor do capital investido, somado aos juros (valor principal + juros). Para fins de amortização, deverá ser utilizado o valor da Cota em vigor no fechamento do Dia útil anterior à Data de Pagamento.

Os Cotistas, neste ato: **(i)** declaram-se cientes da deliberação acima aprovada; **(ii)** declaram que não possuem quaisquer dúvidas sobre tal deliberação; e, **(iii)** dispensam a Administradora do envio do resumo da deliberação da presente ata, nos termos do Artigo 30 da Instrução CVM nº 356/01.

Oferecida a palavra aos Cotistas, não houve manifestação.

**07. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a se tratar, foi esta Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas encerrada com a lavratura da presente ata.

Os signatários conferem expressa anuência para que esta ata seja celebrada por meio de assinaturas eletrônicas, nos termos do artigo 10 da Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo, em casos de contingência, ser firmada de forma impressa.

Os signatários declaram a veracidade de seus endereços eletrônicos, bem como autorizam o uso para todos os atos diretamente relacionados a este instrumento, conforme a regulamentação aplicável.

Ao assinarem por meio de assinaturas eletrônicas, os signatários declaram a integridade, autenticidade e regularidade das deliberações acima aprovadas.

São Paulo, 09 de novembro de 2023.

---

**Nivea Mary Yoshida**  
Presidente

---

**Víviam Lima**  
Secretária

---

**LIMINE TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**  
Administradora

---

**OURO PRETO GESTÃO DE RECURSOS S.A.**  
Gestora